



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA

De acordo com a Lei Estadual 137/2011 e Municipal 2.439/2012
Praça da Matriz 261, Nova Londrina - Paraná, Cep: 87970-000

EDIÇÃO Nº 2780

10 de Julho de 2024

PG. 1/8



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE NOVA LONDRINA

PAÇO MUNICIPAL “PREFEITO JOÃO SOARES FRAGOSO”

Praça da Matriz, 261 – Fone-Fax (044) 3432-8500 – Centro

CEP: 87970-000 – NOVA LONDRINA - PARANÁ

pmnl@novalondrina.pr.gov.br

DECRETO MUNICIPAL Nº 348/ 2024

02 de julho de 2024

Súmula: ESTABELECE SENTIDO ÚNICO DE FLUXO DE VEÍCULOS EM TRECHO DA RUA MANOEL BONO RODRIGUES, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito do Município de Nova Londrina, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, notadamente quanto à competência para regulamentar leis; considerando a Lei Municipal nº 2.343/2011, que Regulamenta o Sistema Viário Básico do Município de Nova Londrina, notadamente quanto ao disciplinamento do uso das vias de circulação; e, considerando o fluxo de veículos e pessoas na Rua Manoel Bono Rodrigues, no trecho entre a Avenida Severino Pedro Troian e a Avenida Presidente Juscelino Kubitscheck, agravado pelo portão de entrada e saída do Colégio Estadual Cívico-Militar Vale do Tigre – EFM e o portão de saída do estacionamento do Supermercado Slaviero,

DECRETA

Art. 1º - Fica estabelecido sentido único de fluxo de veículos (mão única), sentido Bairro/Centro, sobre o trecho da Rua Manoel Bono Rodrigues, compreendido entre Avenida Severino Pedro Troian e a Avenida Presidente Juscelino Kubitscheck.

Art. 2º - À Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo compete a devida fixação da sinalização de trânsito.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ, EM 10 DE JULHO DE 2024.

OTÁVIO HENRIQUE GRENDENE BONO
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se.

GERALDO PEREIRA DA SILVA
Secretário Municipal de Administração





DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA

De acordo com a Lei Estadual 137/2011 e Municipal 2.439/2012
Praça da Matriz 261, Nova Londrina - Paraná, Cep: 87970-000

EDIÇÃO Nº 2780

10 de Julho de 2024

PG. 2/8



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE NOVA LONDRINA

PAÇO MUNICIPAL “PREFEITO JOÃO SOARES FRAGOSO”

Praça da Matriz, 261 – Fone-Fax (044) 3432-8500 – Centro

CEP: 87970-000 – NOVA LONDRINA - PARANÁ

pmnl@novalondrina.pr.gov.br

DECRETO MUNICIPAL Nº 349/ 2024

10 de julho de 2024

Súmula: ESTABELECE SENTIDO ÚNICO DE FLUXO DE VEÍCULOS EM TRECHO DA RUA CARLOS ANTÔNIO GHERING, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito do Município de Nova Londrina, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, notadamente quanto à competência para regulamentar leis; considerando a Lei Municipal nº 2.343/2011, que Regulamenta o Sistema Viário Básico do Município de Nova Londrina, notadamente quanto ao disciplinamento do uso das vias de circulação; e, considerando o fluxo de veículos na Rua Carlos Antônio Ghering, no trecho entre a Avenida Brasil e a Rua Edmundo Grabowski, espaço destinado à Feira Municipal de Produtores,

DECRETA

Art. 1º - Fica estabelecido sentido único de fluxo de veículos (mão única), sentido Centro/Bairro, sobre o trecho da Rua Carlos Antônio Ghering, compreendido entre a Avenida Londrina e a Rua Edmundo Grabowski.

Art. 2º - No trecho indicado no Artigo anterior, fica vedado o tráfego de veículos acima de 03 (três) metros de altura, considerando as tendas fixas já instaladas.

Art. 3º - À Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo compete a devida fixação da sinalização de trânsito.

Art. 4º - Este Decreto entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ, EM 10 DE JULHO DE 2024.

OTÁVIO HENRIQUE GRENDENE BONO
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se.

GERALDO PEREIRA DA SILVA
Secretário Municipal de Administração





DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA

De acordo com a Lei Estadual 137/2011 e Municipal 2.439/2012
Praça da Matriz 261, Nova Londrina - Paraná, Cep: 87970-000

EDIÇÃO Nº 2780

10 de Julho de 2024

PG. 3/8



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE NOVA LONDRINA

“PAÇO MUNICIPAL “JOÃO SOARES FRAGOSO”

Praça da Matriz, 261 – Fone-Fax (044) 3432-8500 – Centro

CEP: 87970-000 – NOVA LONDRINA – PARANÁ

EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 131/2023

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE NOVA LONDRINA-PR

CNPJ nº 81.044.984/0001-04

CONTRATADO: SLAVIERO & FERNANDES LTDA. EPP

CNPJ nº 05.677.897/0001-06

TOMADA DE PREÇOS N.º 05/2023

Objeto: EXECUÇÃO DE OBRAS DE CONSTRUÇÃO DE BARRACÃO INDUSTRIAL PARA COLETA SELETIVA, ANEXO DE ESCRITÓRIO E INSTALAÇÕES, no Aterro Sanitário de Nova Londrina/PR.

DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE EXECUÇÃO E VIGÊNCIA

(art. 57, § 2º da Lei 8.666/93)

CLÁUSULA PRIMEIRA

As partes através do presente Termo Aditivo em comum e recíproco acordo, resolvem promover a prorrogação do **Prazo de Execução** por mais 120 (cento e vinte) dias, para encerrar-se em **10 de Novembro de 2024**, e prorrogação do **Prazo de Vigência** do contrato por mais 150 (cento e cinquenta) dias, para encerrar-se em **10 de Dezembro de 2024**.

CLÁUSULA SEGUNDA

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato nº 131/2023, de 10 de julho de 2023.

Nova Londrina, 08 de julho de 2024.

RICARDO BERTOCHIO GIMENES

Secretário Municipal de Desenvolvimento Econômico,
Meio Ambiente e Agricultura



Diário Oficial Assinado com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001.
Autenticidade, validade jurídica e integridade, verificada pelo código Hte2gQ neste link.

Certificado: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA-PR / Autorizado: Valdelice Sevila Sampaio



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA

De acordo com a Lei Estadual 137/2011 e Municipal 2.439/2012
Praça da Matriz 261, Nova Londrina - Paraná, Cep: 87970-000

EDIÇÃO Nº 2780

10 de Julho de 2024

PG. 4/8



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE NOVA LONDRINA

PAÇO MUNICIPAL “JOÃO SOARES FRAGOSO”
Praça da Matriz, 261 – Fone-Fax (044) 3432-8500 – Centro
CEP: 87970-000 – NOVA LONDRINA – PARANÁ

EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 104/2024

1 – PARTES

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE NOVA LONDRINA-PR.
CNPJ nº. 81.044.984/0001-04

CONTRATADO(A): S.D.M. COMÉRCIO E MONTAGEM DE COMPONENTES ELETRÔNICA LTDA – EPP.
CNPJ nº 81.478.521/0001-50

2 - LICITAÇÃO MODALIDADE: Inexigibilidade de Licitação nº 011/2024.

3 – OBJETO: Fornecimento e instalação de Controlador Digital de Passagem (semáforo).

4 – LOTE: 01 (único).

5 - VALOR: R\$ 136.650,00 (cento e trinta e seis mil, seiscentos e cinquenta reais).

6 – FORMA DE EXECUÇÃO: A execução (fornecimento e instalação) dos objetos deverão ser realizadas no prazo máximo de 30 (trinta) dias a contar da assinatura do contrato.

7 – VIGÊNCIA: A vigência do presente contrato, cuja contagem inicia na data de sua assinatura, é de 12 (doze) meses.

8 - FORO: Comarca de Nova Londrina, Estado do Paraná.

Nova Londrina/PR, 09 de julho de 2024.

APARECIDO BELMIRO
Secretária Municipal de Obras e Urbanismo





DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA

De acordo com a Lei Estadual 137/2011 e Municipal 2.439/2012
Praça da Matriz 261, Nova Londrina - Paraná, Cep: 87970-000

EDIÇÃO Nº 2780

10 de Julho de 2024

PG. 5/8



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE NOVA LONDRINA

PAÇO MUNICIPAL “JOÃO SOARES FRAGOSO”
Praça da Matriz, 261 – Fone-Fax (044) 3432-8500 – Centro
CEP: 87970-000 – NOVA LONDRINA – PARANÁ

EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 105/2024

1 – PARTES

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE NOVA LONDRINA-PR.
CNPJ nº. 81.044.984/0001-04

CONTRATADO(A): MAKAU DISTRIBUIDORA E COMÉRCIO LTDA.
CNPJ nº 54.563.996/0001-72

2 - LICITAÇÃO MODALIDADE: Dispensa de Licitação nº 035/2024.

3 – OBJETO: AQUISIÇÃO DE BANDEIRAS OFICIAIS BORDADAS.

4 – LOTE: 01 (único).

5 - VALOR: R\$ 7.900,00 (sete mil e novecentos reais).

6 – FORMA DE EXECUÇÃO: O objeto deverá ser entregue no prazo máximo de 30 (trinta) dias a contar da ordem de entrega.

7 – VIGÊNCIA: A vigência do presente contrato, cuja contagem inicia na data de sua assinatura, é de 06 (seis) meses.

8 - FORO: Comarca de Nova Londrina, Estado do Paraná.

Nova Londrina/PR, 10 de julho de 2024.

GERALDO PEREIRA DA SILVA
Secretário Municipal de Administração





DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA

De acordo com a Lei Estadual 137/2011 e Municipal 2.439/2012
Praça da Matriz 261, Nova Londrina - Paraná, Cep: 87970-000

EDIÇÃO Nº 2780

10 de Julho de 2024

PG. 6/8



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE NOVA LONDRINA

PAÇO MUNICIPAL “JOÃO SOARES FRAGOSO”
Praça da Matriz, 261 – Fone-Fax (044) 3432-8500 – Centro
CEP: 87970-000 – NOVA LONDRINA – PARANÁ

EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 106/2024

1 – PARTES

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE NOVA LONDRINA-PR.
CNPJ nº. 81.044.984/0001-04

CONTRATADO(A): A PAGINA DISTRIBUIDORA DE LIVROS LTDA.
CNPJ nº 01.795.809/0001-10

2 - LICITAÇÃO MODALIDADE: Inexigibilidade de Licitação nº 012/2024.

3 – OBJETO: Fornecimento de apostilas de Língua Inglesa, para alunos atendidos no Programa Período Integral, da rede pública municipal de Nova Londrina/PR (Hands on – volume 1 (1º ano) aluno).

4 – LOTE: 01 (único).

5 - VALOR: R\$ 7.800,00 (sete mil e oitocentos reais).

6 – FORMA DE EXECUÇÃO: O objeto deverá ser entregue no prazo máximo de 30 (trinta) dias a contar da ordem de entrega.

7 – VIGÊNCIA: A vigência do presente contrato, cuja contagem inicia na data de sua assinatura, é de 06 (seis) meses.

8 - FORO: Comarca de Nova Londrina, Estado do Paraná.

Nova Londrina/PR, 10 de julho de 2024.

MARIA LUZINETE DE LIMA
Secretária Municipal de Educação, Cultura,
Esportes e Turismo





DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA

De acordo com a Lei Estadual 137/2011 e Municipal 2.439/2012
Praça da Matriz 261, Nova Londrina - Paraná, Cep: 87970-000

EDIÇÃO Nº 2780

10 de Julho de 2024

PG. 7/8

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE NOVA LONDRINA PAÇO MUNICIPAL “JOÃO SOARES FRAGOSO”

Praça da Matriz, 261 – Fone-Fax (044) 3432-8500 – Centro
CEP: 87970-000 – NOVA LONDRINA - PARANÁ

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

PROCESSO Nº. 097/2024

DISPENSA DE LICITAÇÃO POR INEXIGIBILIDADE Nº 012/2024

O município de Nova Londrina, Estado do Paraná, representado pela Secretária Municipal de Educação, Cultura, Esportes e Turismo, torna público, amparado pelo artigo 74, inciso I, da Lei nº 14.133/2021 e ratifica para todos os efeitos a Dispensa por Inexigibilidade nº. 012/2024, homologando o presente processo, para a **AQUISIÇÃO DE 65 (SESSENTA E CINCO) APOSTILAS DE LÍNGUA INGLESA, PARA ALUNOS ATENDIDOS NO PROGRAMA “PERÍODO INTEGRAL”, DA REDE PÚBLICA MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA/PR**, em favor da empresa **A PAGINA DISTRIBUIDORA DE LIVROS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº. 01.795.809/0001-10, no valor total de R\$ 7.800,00 (sete mil e oitocentos reais).

SECRETARIA ESTRATÉGICA DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTES E TURISMO DO MUNICÍPIO DE NOVA LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ, EM 10 DE JULHO DE 2024.

MARIA LUZINETE DE LIMA
Secretária Municipal de Educação,
Cultura, Esportes e Turismo



Diário Oficial Assinado com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001.
Autenticidade, validade jurídica e integridade, verificada pelo código Hte2gQ neste link.
Certificado: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA-PR / Autorizado: Valdelice Sevila Sampaio



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA

De acordo com a Lei Estadual 137/2011 e Municipal 2.439/2012
Praça da Matriz 261, Nova Londrina - Paraná, Cep: 87970-000

EDIÇÃO Nº 2780

10 de Julho de 2024

PG. 8/8

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE NOVA LONDRINA PAÇO MUNICIPAL “JOÃO SOARES FRAGOSO”

Praça da Matriz, 261 – Fone-Fax (044) 3432-8500 – Centro
CEP: 87970-000 – NOVA LONDRINA - PARANÁ

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO Nº. 097/2024

DISPENSA POR INEXIGIBILIDADE Nº. 012/2024

O município de Nova Londrina, Estado do Paraná, com sede na Praça da Matriz, nº. 261, inscrito no CNPJ sob o nº 81.044.984/0001-04, neste ato representado pela Secretária Municipal de Educação, Cultura, Esportes e Turismo, Srª. Maria Luzinete de Lima, ratifica a Dispensa de Licitação por Inexigibilidade nº. 012/2024, nos termos do Artigo 74, inciso I, da Lei Federal nº 14.133/2021 e suas alterações, conforme quadro abaixo:

DISPENSA DE LICITAÇÃO POR INEXIGIBILIDADE Nº. 012/2024
Contratado: A PAGINA DISTRIBUIDORA DE LIVROS LTDA CNPJ nº. 01.795.809/0001-10
OBJETO: AQUISIÇÃO DE 65 (SESSENTA E CINCO) APOSTILAS DE LÍNGUA INGLESA, PARA ALUNOS ATENDIDOS NO PROGRAMA “PERÍODO INTEGRAL”, DA REDE PÚBLICA MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA/PR.
Valor: R\$ 7.800,00 (sete mil e oitocentos reais).
Foro: Comarca de Nova Londrina, Estado do Paraná

SECRETARIA ESTRATÉGICA DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTES E TURISMO, DO MUNICÍPIO DE NOVA LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ, EM 10 DE JULHO DE 2024.

MARIA LUZINETE DE LIMA
Secretária Municipal de Educação,
Cultura, Esportes e Turismo

